



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOBRES
DIRETORIADO FORO**

**EDITAL PROCESSO SELETIVO DE ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO – CRITÉRIOS
DE DESEMPATE**

A Excelentíssima Juíza Substituta e Diretora do Foro da Comarca de Nobres, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO Edital Abertura Processo Seletivo de Assistente Social e Psicólogo, sendo este na modalidade cadastro de reserva;

CONSIDERANDO o Provimento n. 6/2014/CM, de 07.3.2014, que regulamenta o credenciamento de Assistentes Sociais e Psicólogos, na 1ª Instância do Poder Judiciário de Mato Grosso;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 379/2015-PRES, de 17-07-2015, publicado no DJE 9578, torna público, para ciência dos interessados, os critérios de desempate para os candidatos ao credenciamento, sendo priorizado aquele que tiver:

- a) – maior idade, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003;
- b) – maior tempo de exercício na função de jurado, conforme dispõe o art. 440, do Decreto-Lei 3.689/41, Código de Processo Penal;
- c) – maior nota referente ao tempo de experiência profissional, conforme dispõe o subitem 6.1.2, do edital de abertura do processo seletivo;
- d) – maior nota referente à formação acadêmica, conforme dispõe o subitem 6.1.3, do edital de abertura do processo seletivo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é que foi expedido o presente edital.

Nobres, 25 de abril de 2017.

SABRINA ANDRADE GALDINO RODRIGUES
Juíza Substitua Diretora do Foro